



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **FRANCISCO JÚNIOR BENEVENUTO VIEIRA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.09.21.1 - DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO I**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DIRCEU JOSÉ DOS SANTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**; em favor de **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES**, sediada a **R PE ANTONIO CORREIA DE SA , 709, TERREO, OSMAR CARNEIRO, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.927.186/0001-42**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 100104090001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **31 de dezembro de 2020**, com valor global de **R\$ 31.729,59 (TRINTA E UM MIL ,SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 10 01 27 813 0029 1.063 4.4.90.51.99 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 23 de Setembro de 2020.

FRANCISCO JÚNIOR BENEVENUTO VIEIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESA
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.09.21.1 - DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 23 de Setembro de 2020.

Regivan Dias Ferreira

REGIVAN DIAS FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE